



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA Nº 058, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

“Dispõe sobre o retorno da Sra Leonilda Iaski da Rocha Supi ao Cargo Vereador (a) e dá outras providências”.

Considerando o teor do Requerimento Nº002/2023 – GVLIRS, datado de 22/06/2023, de autoria da Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi, que requer o seu retorno ao Cargo Vereadora deste Município, eleita diretamente nas eleições municipais de 2020, do qual encontrava-se licenciada e assumindo cargo de Secretária Municipal de Assistência Social,

Considerando que Resolução Nº 012, de 20 de agosto de 2013, que instituí o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, permite reassumir o cargo do qual é titular;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder e oficializar o retorno da Sra Leonilda Iaski da Rocha Supi ao Cargo de Vereador (a) deste Município para reassumir as funções de parlamentar nesta Casa Legislativa conforme requerido, a partir do dia 01/07/2023, para qual foi devidamente eleita, nas eleições municipais de 2020, ocasião em que a mesma apresentou o documento pedindo a exoneração de cargo público de Secretária Municipal de Assistência Social, também a partir do dia 01/07/2023.

**ART. 2º** - Fica, por ora encerrado, a partir do dia 01/07/2023, o mandato do Senhor CARLOS ALVES DA SILVA, no cargo de Vereador deste Município, por ter assumido como 1º Suplente, pelo Partido Social Cristão - PSC.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/07/2023.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 26 DE JUNHO DE 2023.**

**Ver. PEDRO RENATO FROZZI**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí.

**Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.**